



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Emissão: 22/02/2024
RS 1.00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a”)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) – f)	(h)	(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	23.568.983.088,42	592.149.687,35	834.251.511,01	5.009.988,62	1.693.468.605,52	-	20.444.103.295,92	1.384.629.396,31	1.198.756,16	19.059.473.899,61
Recursos Não Vinculados de Impostos ²	313.914.252,16	1.499.345,08	8.183.531,15	2.469.485,49	7.930.468,04	-	293.831.422,40	56.059.883,14	-	237.771.539,26
Outros Recursos não Vinculados ³	23.255.068.836,26	590.650.342,27	826.067.979,86	2.540.503,13	1.685.538.137,48	-	20.150.271.873,52	1.328.569.513,17	1.198.756,16	18.821.702.360,35
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	10.463.195.485,15	251.311.933,88	583.390.716,88	845.569,68	4.052.794.872,92	-	5.574.852.691,79	202.886.739,88	2.431,40	5.371.965.951,91
Recursos Vinculados à Educação	534.792.714,63	115.660.719,70	169.843.886,87	-	158.003.633,32	-	91.284.474,74	79.251.071,70	1.812,40	12.033.403,04
Transferências do FUNDEB ⁵	131.897.123,61	105.820,51	17.053.449,56	-	35.217.682,44	-	79.520.171,10	10.000.000,00	-	69.520.171,10
Outros Recursos Vinculados à Educação ⁶	402.895.591,02	115.554.899,19	152.790.437,31	-	122.785.950,88	-	11.764.303,64	69.251.071,70	1.812,40	(57.486.768,06)
Recursos Vinculados à Saúde	693.393.306,63	124.326.852,17	278.971.731,54	-	78.831.438,60	-	211.263.284,32	48.043.245,37	619,00	163.220.038,95
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS ⁷	84.247.317,76	10.908.214,79	35.091.573,29	-	7.294.095,39	-	30.953.434,29	3.880.227,52	-	27.073.206,77
Outros Recursos Vinculados à Saúde ⁸	609.145.988,87	113.418.637,38	243.880.158,25	-	71.537.343,21	-	180.309.850,03	44.163.017,85	619,00	136.146.832,18
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)⁹	281.520.832,89	1.378.411,07	1.109.194,41	-	99.875.913,02	-	179.157.314,39	-	-	179.157.314,39
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	249.259.768,70	1.326.599,55	4.902.694,48	88,50	526.883,51	-	242.503.502,66	2.865.155,29	-	239.638.347,37
Assistência ¹⁰	158.741.136,27	921.857,69	4.780.118,66	88,50	303.449,73	-	152.735.621,69	2.455.432,82	-	150.280.188,87
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências ¹¹	90.518.632,43	404.741,86	122.575,82	-	223.433,78	-	89.767.880,97	409.722,47	-	89.358.158,50
Demais Vinculações Legais	2.309.661.999,35	8.619.351,39	128.563.209,58	845.481,18	31.429.451,65	-	2.140.204.505,55	72.727.267,52	-	2.067.477.238,03
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) ¹²	1.599.028.356,52	-	-	-	1.925.716,69	-	1.597.102.639,83	-	-	1.597.102.639,83
Recursos de Alienação de Bens/Ativos ¹³	33.503.247,48	-	-	-	941.989,39	-	32.561.258,09	11.657,56	-	32.549.600,53
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) ¹⁴	674.140.163,06	8.480.501,39	92.901.505,25	845.481,18	28.491.552,35	-	543.421.122,89	72.715.609,96	-	470.705.512,93
Outras Vinculações Legais ¹⁵	2.990.232,29	138.850,00	35.661.704,33	-	70.193,22	-	(32.880.515,26)	-	-	(32.880.515,26)
Recursos Extraorçamentários¹⁶	2.887.283.322,75	-	-	-	3.675.539.659,43	-	(788.256.336,68)	-	-	(788.256.336,68)
Outras Vinculações¹⁷	3.507.283.540,20	-	-	-	8.587.593,39	-	3.498.695.946,81	-	-	3.498.695.946,81
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.137.462.760,40	12.286.077,36	31.728.698,82	-	295.684.456,41	-	797.763.527,81	35.978.115,03	14.439,92	761.785.412,78
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ¹⁸	54.265.770,96	267.066,85	161.561,19	-	241.376,01	-	53.595.766,91	2.385.029,22	-	51.210.737,69
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) ¹⁹	1.083.196.989,44	12.019.010,51	31.567.137,63	-	295.443.080,40	-	744.167.760,90	33.593.085,81	14.439,92	710.574.675,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	35.169.641.333,97	855.747.698,59	1.449.370.926,71	5.855.558,30	6.041.947.634,85	-	26.816.719.515,52	1.623.494.251,22	1.215.627,48	25.193.225.264,30

Fonte: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2023.

Para fins de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados foram considerados os saldos da Disponibilidade Financeira Líquida, por fonte de recursos, registrada em cada Órgão/Entidade.

¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

³Recursos Não Vinculados de Impostos - Foram considerados os saldos contabilizados, publicados pela Defensoria Pública e os Poderes Legislativo (ALERJ e TCE-RJ), Judiciário e Ministério Público.

⁴Outros Recursos não Vinculados - Foram considerados os demais recursos livres contabilizados no Poder Executivo, Defensoria Pública e os Poderes Legislativo (ALERJ e TCE-RJ), Judiciário e Ministério Público.

⁵Transferências do FUNDEB: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 215 - Transferências do FUNDEB.

⁶Outros Recursos Vinculados à Educação: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos, 102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, 107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos, 108 - Receita Desvinc. Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A e 122 - Adicional do ICMS - FECP e 129 - Recursos não Vinculados de Compensação de Impostos, nas Unidades Gestoras Executantes 180100 - SEEDUC, 210700 - DEGAISE, 404310 - Adm. Central (UERJ), 404400 - FAETEC, 404500 - UENF, 404600 - CECIERJ e 404700 - UEZO. Os valores contabilizados na Fonte de Recursos 105 - Salário Educação também foram considerados nessa linha.

⁷Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 225 - Sistema Único de Saúde - SUS.

⁸Outros Recursos Vinculados à Saúde: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos, 102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, 107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos, 108 - Receita Desvinc. Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A e 122 - Adicional do ICMS - FECP e 129 - Recursos não Vinculados de Compensação de Impostos, nas Unidades Gestoras Executantes 290100 - SES, 29310 - IASERJ, 296100 - FES, 297100 - IVB, 404340 - Hospital Universitário Pedro Ernesto e 294200 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 196 - Auxílio Financeiro da União para Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid-19, 198 - Auxílio Financeiro da União para Ações de Saúde - Covid-19 e 223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde também foram considerados nessa linha.

⁹Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS): Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 237 - Sistema de Proteção Social dos Militares.

¹⁰Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência): Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 212 - Transferências Voluntárias.

¹¹Outras Vinculações Decorrentes de Transferências: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 214 - Transferências do PAC.

¹²Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde): Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 111 - Operações de Crédito - Tesouro e 211 - Operações de Crédito.

¹³Recursos de Alienação de Bens/Ativos: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 133 - Alienação de Bens e 233 - Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas.

¹⁴Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência): Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 103 - Fundo Estadual de Investim e Ações de Segurança Pública e Desenv Social - FISED, 150 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, 151 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM e 251 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.

¹⁵Outras Vinculações Legais: Foram considerados os valores vinculados ao índice constitucional da FAPERJ (Fonte de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos vinculada à Unidade Gestora Executante 404100 - FAPERJ).

¹⁶Recursos Extraorçamentários: Foram considerados os valores contabilizados pelo Poder Executivo nas Fontes de Recursos 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens e 180 - Recursos Não Orçamentários e os valores publicados pela Defensoria Pública, Poder Legislativo (ALERJ e TCE-RJ), Poder Judiciário e Ministério Público.

¹⁷Outras Vinculações: Foram considerados os valores contabilizados pelo Poder Executivo na Fonte de Recursos 152 - Fundo Soberano - Excedente de Arrecadação de Royalties do Petróleo e Gás Natural e os valores publicados pela Defensoria Pública, Poder Legislativo (ALERJ e TCE-RJ), Poder Judiciário e Ministério Público.

¹⁸Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 234 - Receita própria do Rio Previdência - Plano Previdenciário do RPPS.

¹⁹Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro): Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 231 - Recursos Próprios do Rio Previdência.

Continua (1/2)

